



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 22 DE 15 DE JULHO DE 2025

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR.º MAXMILIANO DE ALMEIDA STERSA”.

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento do **Srº MAXMILIANO DE ALMEIDA STERSA irmão da ex-vereadora Bruna Mayara de Almeida stersa.**

CONSIDERANDO os trabalhos prestados à comunidade de Campinópolis e do Distrito de São Jose do Couto no decorrer da sua vida como cidadão.

CONSIDERANDO que o falecimento ocorreu no dia 14.07.2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinópolis, em sinal de pesar ao falecimento do **Sr.º MAXMILIANO DE ALMEIDA STERSA**, e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinópolis presta essa homenagem à memória deste munícipe, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências aos familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinópolis/MT, 15 de julho de 2025.

Presidente Câmara Municipal